



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

INDICAÇÃO 87/2021

Senhora Presidente,

Os Vereadores signatários desta, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o seguinte:

**Que seja estudada a possibilidade de envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando conceder reajuste no valor do VALE ALIMENTAÇÃO dos Servidores Públicos Municipais, já no início do ano de 2022, com o objetivo de compensar a defasagem salarial da categoria.*

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, devido à Lei Complementar 173/2020, que no contexto da pandemia ficou conhecida como “Lei de Socorro” aos Estados, incluindo o trecho que proíbe o reajuste no salário de servidores federais, estaduais e municipais até 31 de dezembro de 2021, o que, assim como os demais, o Prefeito Sávio Prestes fica impossibilitado para tal. Por outro lado, nada impede que a partir de agora, já se inicie uma análise das finanças e se vislumbre um reajuste no ano que vem.

Considerando que o último aumento no vale alimentação foi no ano de 2019 – Lei Municipal 3.561;

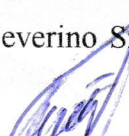
Considerando que quanto ao reajuste concedido, anualmente, aos Servidores pela Revisão Geral Anual, o Tribunal de Contas do Estado reforçou o entendimento do STF e sugeriu aos municípios a não concessão neste ano de 2021, enquanto vigora a Lei Complementar nº 173/2020, o que foi acatado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

Considerando que a crise mundial, devido à Covid-19, impactou severamente na vida de todos nós, além da saúde, o nosso bem mais precioso, sofremos ainda com a parte econômica visto que, com ela, o custo de vida da população de baixa renda foi a patamares elevados, reduzindo o poder de compra do salário mínimo;

Considerando que o Quadro Funcional da Prefeitura de Lavras, conta com um número expressivo de servidores que percebem salário base abaixo do salário mínimo, tendo o Executivo que efetuar uma equiparação salarial.(complementação).

Por estas razões, antecipando-nos neste sentido, sugerimos ao Chefe do Poder Executivo para que, juntamente com a Secretaria de Finanças, estude tal possibilidade para o ano de 2022 e, com certeza, terá esta Indicação o apoio dos demais Colegas.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 10 de setembro de 2021.


VEREADOR GUTO BITTENCOURT – Bancada do Progressistas


VEREADOR JULIANO CONFISCO = Bancada do Progressistas


VEREADOR DIMMY ALVES - Bancada do Progressistas


VEREADOR RENAN DELABARY - Bancada do Progressistas

